

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 441 SUA COMUNICAÇÃO DE 21-02-2020

NOSSA REFERÊNCIA N°: 971/2020 **DATA** 29-04-2020

ENT.: 1250/2020 PROC. N°: 032/2020

ASSUNTO:

Pergunta n.º 1016/XIV/1.a- Risco de abatimento do pavimento da A8 junto à mina de

Ribeiro Seco de Alcobaça e Nazaré

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1016/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação

A A8 é uma autoestrada que neste momento se encontra concessionada a duas empresas: entre Lisboa e Leiria (IC2), 132 km, está concessionada à empresa Auto-estradas do Atlântico; estando o troço final de 6 km, entre Leiria (IC2) e Leiria (A1) concessionado à empresa Auto-estradas do Litoral Oeste.

O troço em causa na presente pergunta integra a Concessão Oeste, cuja concessionária é a Auto-Estradas do Atlântico, Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A..

O IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, representante do Concedente em matéria das concessões rodoviárias, recolheu junto da concessionária informação relativa às campanhas anuais aos pavimentos que esta realiza na sua rede concessionada, não havendo qualquer registo de abatimentos.

Estas monitorizações analisam o seu estado dos pavimentos, em termos de fissurações, ensaios de capacidade estrutural, atrito e irregularidade transversal e longitudinal.

Na monitorização efetuada em 2019, não se verificou qualquer abatimento pontual na zona mencionada, não existindo qualquer problema na capacidade estrutural das camadas de pavimento, nem se detetou a existência de qualquer abatimento no local.



Em janeiro de 2020 foi realizada nova inspeção, confirmando as conclusões anteriores de não existência de qualquer abatimento.

Mais informamos que, tendo em consideração a especificidade da exploração mineira existente, o IMT, I.P. continuará a manter um acompanhamento próximo desta seção da A8, em articulação com a Concessionária da autoestrada.

Importa ainda referir que o Ministério das Infraestruturas e Habitação não tem competência para licenciar pedreiras ou as suas expansões. Contudo, relativamente ao projeto da exploração mineira da Mina de Ribeiro Seco, em que o licenciador é a DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia, quer o IMT quer a concessionária da autoestrada se pronunciaram junto da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito da consulta pública do Procedimento de AIA do projeto, aguardando-se a decisão da DGEG.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Hugo Mendes)